



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor FERNANDO SANTOS DO VALLE, Portador do **RG**: 8.395.950-9 PR, e do **CPF**: 049.453.119-35, que ocupava o Cargo de FARMACÊUTICO na Sede do Município, exoneração realizada a pedido do servidor citado acima.

***A exoneração é válida a partir da data em que foi assinada a rescisão.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal